

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 022, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Patrimônio e Suplementos, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **DANIELA SANTOS MARINHO**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 149793618 SSP/BA, CPF nº 070.510.655-13, residente e domiciliada no Povoado NII-150, s/nº, Zona Rural, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de Coordenador de Patrimônio e Suplementos do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Jlson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 023, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ADEILDO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 1259900657 SSP/BA, CPF nº 043.131.895-64, residente e domiciliado na Rua José Mugica, nº 102, centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Jlson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 024, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Assistente Administrativo, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **CLECIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, RG Nº 0926273230 SSP/BA, CPF nº 009.044.855-36, residente e domiciliada no Distrito de Bendegó, s/nº, Zona Rural, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de Assistente Administrativo do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Jlson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 025, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Tributos e Dívida Ativa, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de **ARTHUR SOUZA NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 07210653503 SSP/BA, CPF nº 072.106.535-03, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 177, centro, cidade de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de Coordenador de Tributos e Dívida Ativa do município de Canudos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

Jlson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos